



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO “BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº. 7493 - Rio de Janeiro, 10 de julho de 2008

1) LIGA NILOPOLITANA DE DESPORTOS – CREDENCIAMENTO

Comunicamos que a Liga Nilopolitana de Desportos, através do ofício nº 035/08, expedido em 08 de julho do corrente ano, protocolado nesta data sob o nº 107.825, credenciou os Srs. *Francisco Marques de Souza* e *Antonio Bernardino de Oliveira* como representantes junto aos poderes dessa Entidade.

2) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CONVOCAÇÃO

Comunicamos que recebemos 083.702, datado de 09.07.08, da Confederação Brasileira de Futebol, convocando as atletas, abaixo relacionadas, para integrarem a Seleção Brasileira de Futebol Feminino SUB-17, visando a preparação do Mundial na Nova Zelândia:

- | | |
|------------------------------------|--------------------|
| ▪ Fabiana Lima Ferreira | - Cepe Caxias |
| ▪ Karoline Vieira Pereira | - Cepe Caxias |
| ▪ Lucimara Aparecida Souza Andrade | - Cepe Caxias |
| ▪ Ludimila Rocha de Souza | - Volta Redonda |
| ▪ Rafaela Valente Baroni de Barros | - Tigres do Brasil |
| ▪ Rhayza Salviano Botelho | - Volta Redonda |
| ▪ Thaynara de Araújo Lima | - Vassouras |

Programação a ser seguida:

Apresentação: 21.07.2008 (2ª Feira)

Horário: 12:00hs

Local da Apresentação: Aeroporto Santos Dumont e Aeroporto Internacional Tom Jobim

Local de Treinamento: Cetrhen - Teresópolis

Data da viagem para o Japão: 03.08.2008

Período de Convocação: de 21 a 31.07.2008

Liberação: 31.07.2008

3) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 066/08 ▶ Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF;
 - Contratos
 - Rescisões
 - Termo Aditivo Contratual
 - Transferências

- Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ;
 - Registros
 - Revalidações
 - Liberações
 - Transferências
 - Términos de Empréstimos



4) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Esclarecemos que segue em anexo ao presente Boletim, a seguinte comunicação:

- n° **154/08** – Decisão da Comissão Disciplinar – “A”

5) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – TRANSMISSÃO DE JOGOS

Informamos que segue anexo ao presente boletim o ofício 383/08, prestando esclarecimentos sobre as transmissões de jogos da Série “C”.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO**

RIO DE JANEIRO, 10 DE JULHO 2008

COMUNICAÇÃO Nº 066/08

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

ITAPERUNA EC

EDIORNE FERREIRA PRADO
ELAL FERREIRA CORDEIRO
FABIO DE OLIVEIRA SANTANA
JOSÉ RICARDO DE SOUZA BATISTA
MULLER DE OLIVEIRA CLEMENTE
PAULO ALBERTO DIAS DE ARAÚJO
ROSILEY MIRANDA FELIPE
VITOR LUIZ MOURA DE OLIVEIRA

MADUREIRA EC

CIRO SENA JUNIOR

MESQUITA FC

LEANDRO SILVA DE MELLO

RUBRO SOCIAL EC

JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

CAMPO GRANDE AC

JOARI PEREIRA DOS SANTOS

MADUREIRA EC

MARCILIO ALVES SILVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL REGISTRADO PELA CBF

APERIBEEENSE FC

VITOR SANTOS DA SILVA

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

AMÉRICA FC

CARLOS ALBERTO FERREIRA, TRANSF. P/ CENTRAL SC, DA FED. PERNAMBUCANA DE FUTEBOL.

EC NOVA CIDADE

ANDERSON MOURA DE SOUZA, TRANSF. P/ NAÚTICO FC, DA FED. RORAIMENSE DE FUTEBOL.

ITAPERUNA EC

RALMON FABRICIO GABI SILVA, TRANSF. DO TRINDADE AC, DA FED. GOIANA DE FUTEBOL.

MADUREIRA EC

WILLIAM DAS GRAÇAS SILVA JUNIOR, TRANSF. DO CR FLAMENGO, POR EMPÉSTIMO ATÉ 15/05/09.

UNIÃO CENTRAL FC

RODRIGO CALIXTO DE ARAÚJO, TRANSF. P/ NAÚTICO FC, DA FED. RORAIMENSE DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

AMÉRICA FC

ALEF NEVES CONSTANCIO	153.866
-----------------------	---------

CA CASTELO BRANCO

MARCO ANTONIO DE PAULA	153.863
------------------------	---------

CAMPO GRANDE AC

ERON FERNANDES VIEIRA	153.877
-----------------------	---------

DEPORTIVO LA CORUÑA BRASIL FC

ADRIANO PERES SOUZA	153.864
ARTHUR SILVA DO NASCIMENTO	153.865

FLUMINENSE FC

IGOR FELIPE DE OLIVEIRA INÁCIO	153.876
--------------------------------	---------

RIO DAS OSTRAS FC

ANDERSON SOUZA DE PAULA	153.874
JOÃO JOSÉ RODRIGUES NETO	153.872
JUAREZ BRAGA MACHADO	153.871
LUCAS LOPES DE SALES	153.868
NATANAEL FALCÃO DA SILVA CORRÊA	153.869
RÔMULO RODRIGUES FERNANDES	153.867
TIAGO DO NASCIMENTO SILVA	153.873

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**CAMPO GRANDE AC**

EDUARDO WILSON LINO	145.061
LUIZ SÉRGIO PATROCÍNIO FOLADOR NUNES	145.498

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES**BOTAFOGO FR**

LUCAS CAMPOS LÚCIO, TRANSF. DO CONTAGEM EC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

CE RIO BRANCO

RUHAN SOARES FERREIRA DA SILVA, TRANSF. DO AMERICANO FC.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**CAMPO GRANDE AC**

ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	145.854
----------------------------	---------

DEPORTIVO LA CORUÑA BRASIL FC

ALESSANDRO MARCOS DA SILVA	147.127
ARLÊNIO ARAÚJO LEODOVINO DOS SANTOS	139.137
DIEGO DIAS DA SILVA	149.264

DEPORTIVO LA CORUÑA BRASIL FC

DOUGLAS DA COSTA MADEIRA	52.766
ELISSON TADEU BELO LIMA	150.011
LUIZ PAULO GUEDES BOLORINE	145.794
RAFAEL VERAS SOUSA	145.837
THIAGO COSTA MADEIRA	52.765
VINÍCIUS SOUZA RAMOS	138.654

FÊNIX 2005 FC LTDA

MAICON BATISTA DE SOUZA	151.982
RODOLFO LACERDA FARIAS	149.230

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de janeiro, 10 de julho de 2008.

COMUNICAÇÃO Nº 154/08 – TJD/RJ

DECISÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL – CDR “A” TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Fernando Drummond, presente os Auditores Dr. Jonei Garcia, Dr. José C. Moura, Dr. Abrahão Mendonça e Dr. Luiz G. Marques e ausência justificada do Dr. Luiz G. Marques, reuniu-se às 17:30 horas do dia 09 de julho de 2008, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, situado à Rua do Acre, nº 20, Centro, Rio de Janeiro, a Comissão Disciplinar Regional “A”.

1) Aprovada a ata da sessão anterior;

2) Processo: nº 539/08

Denunciado: Leonardo Pereira Lima (Arbitro da Partida)

Tipificação: Art. 266 CBJD

Jogo: Real Maré X El Shaddai

Categoria: Amador da Capital - Juniores

Data jogo: 15/06/2008

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante legal do denunciado: Dr. Oswaldo Sestário

Auditor relator: Dr. Jonei Garcia

Resultado: Por unanimidade, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 266 do CBJD.

3) Processo: nº 540/08

Denunciado: Sidney Roberto de M. Salvino (Arbitro da partida)

Tipificação: Art. 266 do CBJD

Jogo: União Central FC X Rubro Social EC

Categoria: Infantil

Data jogo: 14/06/2008

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante legal do denunciado: Dr. Oswaldo Sestário

Auditor relator: Dr. José C. Moura

Resultado: Por unanimidade, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 266 do CBJD.

4) Processo: nº 541/08

Denunciado: Lucas Nascimento da Silva (C.F. Rio de Janeiro)

Tipificação: Art. 254 CBJD

Jogo: C.F. Rio de Janeiro X C.A. Castelo Branco

Categoria: 3^a Divisão/Juniors

Data jogo: 14/06/2008

Procurador: Dr. Rogério Calazans

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Abrahão T. Mendonça

Resultado: Por unanimidade, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto a desclassificação do art. 254 para o art. 250 do CBJD.

5)Processo: nº 555/08

Denunciado: Fluminense Futebol Clube (Associação)

Tipificação: Art. 213 parágrafo 1º do CBJD

Jogo: Fluminense FC X CR Vasco da Gama

Categoria: Juvenil

Data jogo: 14/05/08

Procurador: Dr. Rogério Calazans

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Villasbôas

Auditor relator: Dr. Luiz G. Marques

Resultado: Processo retirado de pauta a pedido da procuradoria, sem oposição do Fluminense FC.

6)Processo: nº 556/08

Denunciado: Isac Mateus S. Martins (Rio das Ostras FC)

Tipificação: Art. 253 CBJD

Jogo: Rio das Ostras FC X Goytacaz FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 14/06/08

Procurador: Dr. Antonio Batista dos Santos

Representante legal dos denunciados: Ausente

Auditor relator: Dr. Jonei Garcia

Resultado: Por unanimidade, suspenso o denunciado em 2(duas) partidas, quanto a desclassificação do art. 253 para o art. 254 do CBJD.

7) Processo: nº 557/08

Denunciado: Estevão Felício Peres (Profute FC)

Tipificação: Art.254 CBJD

Jogo: Profute FC X AA Portuguesa

Categoria: Juvenil

Data jogo: 14/06/08

Procurador: Dr. Antonio Batista dos Santos

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Jose C. Moura

Resultado: Por unanimidade, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto a desclassificação do art. 254 para o art. 250 do CBJD.

8) Processo: nº 558/08

Denunciado: Patrick Brito Miranda (CE Rio Branco)

Tipificação: Art. 250 CBJD.

Jogo: CE Rio Branco X Americano FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 14/06/2008

Procurador: Dr. Alessandro Coutinho

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Abrahão T. Mendonça

Resultado: Por unanimidade, suspenso em 1(uma) partida o denunciado, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

9) Processo: nº 559/08

Denunciado: Allan Douglas B. da Silva (Rubro Social EC)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

Jogo: União Central FC X Rubro Social EC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 14/06/2008

Procurador: Dr. Alessandro Coutinho

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Abrahão Mendonça

Resultado: No mérito, por maioria, suspenso o denunciado em 3(três) partidas, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 254 do CBJD. Voto vencido do Auditor Dr. Jonei Garcia, que imputava pena de suspensão de 4(quatro) partidas, quanto a desclassificação do art. 253 para o art. 254 do mesmo diploma legal em virtude da reincidência do atleta. A Procuradoria pediu a desclassificação para o art. 254 CBJD. Esta Presidência propôs a suspensão da pena mediante comprovação de acompanhamento sócio-educativo e psicológico por profissional indicado pelo clube por 3(três) sessões, no prazo de 3(três) semanas, que foi aceita pela Procuradoria e pela defesa do atleta.

10) Processo: nº 560/08

Denunciado: Kawan Nattan M. Marinho (Itaboraí FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Itaboraí FC X A.D. Cabofriense

Categoria: Juvenil

Data jogo: 15/06/2008

Procurador: Dr. Alessandro Magno Coutinho

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Jonei Garcia

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

11) Processo: nº 561/08

Denunciado: Saulo Pascoal (Arbitro da partida)

Tipificação: Art. 266 do CBJD

Jogo: Condor AC X Semeando Cidadania FC

Categoria: Infantil

Data jogo: 14/06/2008

Procurador: Dr. Antonio Batista dos Santos

Representante legal do denunciado: Dr. Oswaldo Sestário

Auditor relator: Dr. Jose C. Moura

Resultado: Por unanimidade, absolvido o denunciado quanto a imputação do art. 266 do CBJD.

12) Processo: nº 562/08

Denunciado: João Luiz Lomeu (Técnico Ceres FC)

Tipificação: Art. 188 do CBJD

Jogo: Bonsucesso FC X Ceres FC

Categoria: 2ª Divisão/ Juniores

Data jogo: 14/06/2008

Procurador: Dr. Alessandro Magno Coutinho

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Abrahão T. Mendonça

Resultado: Por unanimidade, suspenso o denunciado em 30(trinta) dias quanto a imputação do art. 188 do CBJD.

13) Processo: nº 563/08

Denunciado: Igor Gomes de Jesus (Estácio de Sá FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Bangu AC X Estácio de Sá FC

Categoria: 2^a Divisão/ Juniores

Data jogo: 14/06/2008

Procurador: Dr. Rogério Calazans

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Jonei Garcia

Resultado: Por unanimidade, suspenso o denunciado em 2(duas) partidas, quanto a imputação do art. 254 do CBJD.

14) Processo: nº 564/08

Denunciado: Maik Avelino de Oliveira (Itaboraí FC)

Tipificação: Art. 254 CBJD

Jogo: Itaboraí FC X AD Cabofriense

Categoria: 3^a Divisão/ Juniores

Data jogo: 14/06/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Jonei Garcia

Resultado: Por unanimidade, suspenso o denunciado em 2(duas) partidas, quanto a imputação do art. 254 do CBJD.

15) Processo: nº 565/08

Denunciado: Francisco José M. do Couto (Técnico do Várzea FC)

Tipificação: Art. 188 CBJD

Jogo: Semeando Cidadania FC X Várzea FC

Categoria: 3^º Div/Jun.

Data jogo: 14/06/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Jose Carlos Moura

Resultado: Por unanimidade, absolvido o denunciado quanto a imputação do art. 188 CBJD.

16) O procurador se manifestou em todos os processos.

17) Os atletas não profissionais fazem jus ao benefício do art. 182 CBJD, redução da pena pela metade.

18) Sem mais, foi encerrada a sessão às 18:55 horas.

Rio de janeiro, 10 de julho de 2008.

Fernando Drummond
Presidente da Comissão

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária



Confederação Brasileira de Futebol

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2008.

Ofício DCO – 383/08
(Circular)

Ilmos. Srs.
Federações Estaduais
A/c.: DT

Ref.: Transmissões de jogos da Série C/2008

Prezados Senhores:

Atendendo orientação do Presidente Ricardo Teixeira, informamos que a transmissão de jogos pela TV e Internet está liberada pela CBF, para o Campeonato Brasileiro da Série C de 2008. As partes interessadas deverão observar os seguintes pontos:

1. Os clubes poderão negociar diretamente com as emissoras interessadas.
2. A presente liberação traduz-se como a possibilidade de obtenção de recursos financeiros para os clubes; assim sendo, os clubes deverão buscar as melhores ofertas do mercado representado por todo o universo das emissoras de TV.
3. A presente liberação não representa a possibilidade da aquisição de direitos adquiridos, para uso futuro.
4. A presente liberação tem validade específica para o Campeonato Brasileiro da Série C de 2008.
5. A CBF, através da sua Diretoria de Marketing, já está recebendo e discutindo propostas de patrocínios para a Série C de 2009, cujos recursos seriam aplicados no pagamento de despesas de transporte e hospedagem dos clubes.
6. Na hipótese da assinatura de contratos entre clubes e emissoras, a CBF deverá constar como anuente. Nesse caso, a minuta do contrato deverá ser submetida previamente à CBF.
7. Todos os acordos de transmissão entre clubes e emissoras deverão ser levados ao conhecimento da CBF, através das federações.

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil
cbf@cbffutebol.com.br



Confederação Brasileira de Futebol

Solicitamos às federações que encaminhem com urgência o presente ofício aos seus clubes filiados disputantes do Campeonato da Série C/2008.

Atenciosamente,

Virgílio Henrique da Costa Neto
Diretor de Competições

C/c: PRE/DMK/DJU

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax.: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil
cbf@cbffutebol.com.br